



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 35/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À CÁRITAS FOZ DO IGUAÇU PARA A PASTORAL DA CRIANÇA - ÁREA I				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição a Pastoral da Criança - Área I, para o custeio do programa, conforme plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5032.3350.41.00.1.505	40	0	80.000,00	80.000,00
Total		0	80.000,00	80.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	10.312.724,00	80.000,00	10.232.724,00
TOTAL		10.312.724,00	80.000,00	10.232.724,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
			2021	
Unidade			1	80.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Pastoral da Criança acompanha gestantes, crianças de 0 a 6 anos, bem como suas famílias no trabalho de prevenção de doenças e promoção humana.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora


Marcio Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À CÁRITAS FOZ DO IGUAÇU PARA A PASTORAL DA CRIANÇA -
ÁREA I

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Andreola

Marcio Rosa